



PORTARIA Nº 9988, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º A servidora **Alessandra Rufini Borges**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 2º A servidora **Aparecida Caetano**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 3º A servidora **Aparecida de Carvalho Simões**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2018 a 22/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 4º A servidora **Cassia dos Santos Ferreira Cruz**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 5º A servidora **Catia Silvene de Lima Bispo da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 6º A servidora **Claudia Aparecida Freitas Paiva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 a 11/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 7º A servidora **Dalvina Emanuela do Nascimento Correia**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 8º A servidora **Eliana de Sousa**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 9º A servidora **Elizabete Manoel da Paixão**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2016 a 09/02/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 10. A servidora **Erica Nikaido Nakao**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

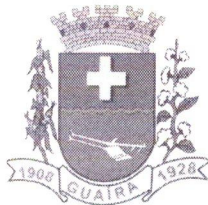
Art. 11. A servidora **Erica Soares Landim**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 12. A servidora **Fabiana Dantas Massine Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 13. A servidora **Gisele Aparecida Pereira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 14. A servidora **Janete Leiko Oda Casagrande**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2018 a 03/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 15. A servidora **Keila Chagas de Castro**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 16. A servidora **Leide Maria Ferreira Lelis**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 17. A servidora **Marisa Giseli Cruz de Paula Oliveira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 18. A servidora **Michele Batista Alves Ferreira**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 19. A servidora **Mirian Paula Paulino**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 20. A servidora **Priscila Aparecida Pereira Barbosa da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 21. A servidora **Ronise Sousa da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art.22. A servidora **Roseli Ribeiro Dantonio Talarico**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 a 28/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 23. A servidora **Roselia Ferreira Francisco**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 24. A servidora **Silveli Ortigoso Benedito**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2018 a 22/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.



Art. 25. A servidora **Silvia Aparecida Zanotelo Clemente**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/03/2018 a 19/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 26. A servidora **Simone Ferreira dos Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 27. A servidora **Suelen Evangelista Garcia Chaves**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2018 a 11/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 28. A servidora **Cezira Rosalina Chiquini Ferreira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 29. A servidora **Elizange Manoel da Paixão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 30. A servidora **Sandra de Souza Silva Siqueira**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/02/2018 a 17/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 31. A servidora **Vanessa Junqueira Rezende Brandão**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/10/2018 a 05/10/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 20/01/2020.

Art. 32. A servidora **Vanusa Maria Ribeiro Pasquim**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 33. A servidora **Ester Garcia de Sousa**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 14/06/2018 a 13/06/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.



Art. 34. A servidora **Ana Lucia da Silva Corona**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 35. A servidora **Luciane Maia Rambul dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 07/12/2018 a 06/12/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 36. A servidora **Ilma Chiquini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 37. A servidora **Eloisa Mariana de Oliveira Jardini**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/07/2018 a 20/07/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 38. A servidora **Elaine Cristina Mota de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 a 01/05/2017, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 39. A servidora **Claudia Cristina de Castro Tito**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

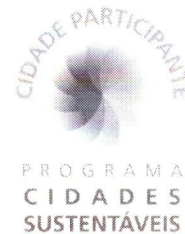
Art. 40. A servidora **Arlete Cristina de Oliveira Alves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 05/11/2018 a 04/11/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 41. A servidora **Adriana Cristina da Silva Mizuno**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível ID – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

Art. 42. A servidora **Edna Pereira da Silva de Lima Leppk**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC, designada na Função Gratificada de Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2017 a 22/01/2018, que serão gozados no período de 06/01/2020 a 25/01/2020.

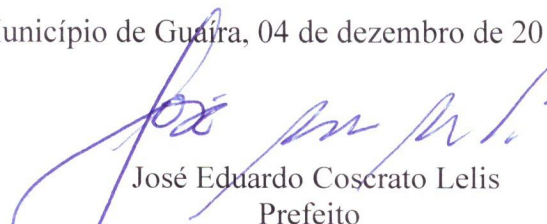


Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



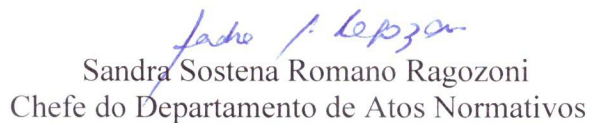
Art. 43. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 04 de dezembro de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos